



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Segunda-Feira, 17 de novembro de 2025 - Edição: 874

SERVIÇO DO GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa nº. 079/2025

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º14.133/21, **AUTORIZO** a Dispensa, cujo objeto é a aquisição de kits de combate à pediculose (piolhos e lêndeas), destinados à distribuição gratuita à população em situação de vulnerabilidade social atendida pela Secretaria Municipal de Saúde de Galileia/MG, no valor total de R\$ 21.552,00 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais), tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e justificativas apresentadas.

A contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 e as normas legais municipais, em especial no que diz respeito à execução e fiscalização do contrato.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Galileia, MG, 17 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Segunda-Feira, 17 de novembro de 2025 - Edição: 874

SERVIÇO DO GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa nº. 080/2025

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º14.133/21, **AUTORIZO** a Dispensa, cujo objeto é a Contratação de Locação de Impressoras/Copiadoras Multifuncionais, incluindo os Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e fornecimento de material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos Equipamentos, para atender as Secretarias do Município de Galiléia/MG, no valor total de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais), tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo e justificativas apresentadas.

A contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 e as normas legais municipais, em especial no que diz respeito à execução e fiscalização do contrato.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Galiléia, MG, 17 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Segunda-Feira, 17 de novembro de 2025 - Edição: 874

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA/MG – EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2025, originado da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 058/2025 - Pregão Eletrônico nº 11/2025 - Processo Administrativo de Licitação nº 034/2025 realizado pela Prefeitura Municipal de Cuparaque/MG, sendo o contrato firmado entre a empresa LUCAS MENICK SILVA, CNPJ – Nº 35.101.779/0001-16 e o Município de Galiléia/MG. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de estrutura e equipamentos, contemplando os lotes 22, 35, 36, 56, 57, 65 e 66, destinados à realização da 20ª Festa da Manga no Município de Galiléia/MG, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 058/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº 011/2025, conduzido pelo Município de Cuparaque/MG. Data de assinatura do contrato: 17/11/2025. Valor: R\$ 248.770,00 (Duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e setenta reais). Galiléia-MG, 17/11/2025. Jonatas Mello Baltar - Secretário Municipal de Administração.

Maria Áurea da Costa Pereira
Prefeita de Galiléia

Prefeitura Municipal de Galiléia
R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000
TEL. (33) 3244-1309
www.galileia.mg.gov.br